

00233

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/2/2009, às 17:15
10/09 / estagiário

**EMENDA N°**

**Inclui-se o artigo nas Disposições Finais da MP nº 458/2009 de 11 de fevereiro de 2009:**

**Art. XX** - Aplicam-se as disposições dessa lei no que couber aos Estados e Municípios da Federação, desde que ratificados pelo Poder Legislativo competente.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a realidade da Amazônia Legal, necessário se faz a uniformização da legislação fundiária, respeitando as peculiaridades regionais e o pacto federativo, na medida em que exige a ratificação pelo Poder Legislativo.



**Senador João Pedro**  
**PT / AM**

